

DIÁRIO OFICIAL

JUATUBA.MG.GOV.BR

instituído pela lei nº670 de 13 de março de 2009



JUATUBA

Prefeitura Municipal

Este documento se encontra no endereço eletrônico: www.juatuba.mg.gov.br

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos Três Poderes, S/N - Centro CEP: 35675-000

Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares diários com possíveis edições extras

Prefeito Municipal: Kelissander Saliba Santos



Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 Ano: XVIII Edição nº3282 página nº1

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO



JUATUBA
Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/ 2026
PROJETO BOM DE BOLA E BOM NA ESCOLA – MODALIDADE FUTSAL

Eu, Isnar Pedrozo de Andrade, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e com fundamento no Edital Nº 002/ 2026 Projeto Bom De Bola E Bom Na Escola – Modalidade Futsal.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas no referido processo seletivo;

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais cabíveis, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, conforme publicação do resultado final, realizada no Diário Oficial do Município – Ano XVIII EDIÇÃO Nº3280, páginas 01, no dia 21 de outubro de 2026.

Juatuba, 23 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

ISNAR PEDROZO DE
ANDRADE:8143861
3687

Assinado de forma digital
por ISNAR PEDROZO DE
ANDRADE:81438613687
Dados: 2026.10.23 09:04:25
-03'00'

Isnar Pedrozo de Andrade

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 Ano: XVIII Edição nº3282 página nº2

PROCURADORIA



JUATUBA
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 130, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidora para o exercício da função de Agente de Controle Interno, no âmbito da Controladoria-Geral do Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUATUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 45 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 235/2025, que “Dispõe sobre a reformulação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores efetivos para o exercício da função de Agente de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Noelle Cristina Santos Ferreira, matrícula nº 004405, para o exercício da função de Agente de Controle Interno, lotada na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba/MG, 23 de outubro de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito Municipal

DANIEL MORAIS JAMAL
Controlador-Geral

Procuradoria Geral
Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG -Telefone: (31) 3535-8241



Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 Ano: XVIII Edição nº3282 página nº3



JUATUBA
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 131, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidora para o exercício da função de Agente de Controle Interno, no âmbito da Controladoria-Geral do Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUATUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 45 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 235/2025, que “Dispõe sobre a reformulação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores efetivos para o exercício da função de Agente de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Leila Aparecida Faria Santos de Paula, matrícula nº 002804, para o exercício da função de Agente de Controle Interno, lotada na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba/MG, 23 de outubro de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito Municipal

DANIEL MORAIS JAMAL
Controlador-Geral

Procuradoria Geral
Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG -Telefone: (31) 3535-8241



RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 379/2026
NOMEIA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 227/2024 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) ISABEL DORNELES, inscrito no CPF: XXX.XXX.XXX-XX no cargo de **COORDENADOR DE AREA** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO** a partir de **01/10/2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/2026**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 1 de outubro de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito Municipal de Juatuba

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 460/2026

Firmado entre o Município de Juatuba e ALINE CAROLINE DA SILVA

Objeto: Prestação de Serviços na função de **AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES DA EDUCACAO BASICA**

Valor: **R\$ 1.745,47 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**.

Prazo de Vigência: **10/09/2026 A 18/12/2026**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0721.12.0361.2141.3190040000.15400001070000**

Data: **10/09/2026**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 462/2026

Firmado entre o Município de Juatuba e TANIA AUGUSTA LOPES SANTOS

Objeto: Prestação de Serviços na função de **PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA NIVEL I**

Valor: **R\$ 4.141,18 (quatro mil cento e quarenta e um reais e dezoito centavos)**.

Prazo de Vigência: **22/09/2026 A 18/12/2026**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0722.12.0365.2150.3190040000.15420001070000**

Data: **22/09/2026**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 471/2026

Firmado entre o Município de Juatuba e CINTHIA APARECIDA DA SILVA

Objeto: Prestação de Serviços na função de **AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES DA EDUCACAO BASICA**

Valor: **R\$ 1.745,47 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**.

Prazo de Vigência: **05/10/2026 A 18/12/2026**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0722.12.0365.2152.3190040000.15420001070000**



Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 Ano: XVIII Edição nº3282 página nº5

Data: **05/10/2026**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 472/2026

Firmado entre o Município de Juatuba e ELISANGELA MARIA COSTA VITORINO

Objeto: Prestação de Serviços na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**

Valor: **R\$ 1.745,47 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).**

Prazo de Vigência: **13/10/2026 A 12/10/2027**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0740.13.0392.2237.3190040000.15000000000000**

Data: **13/10/2026**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 473/2026

Firmado entre o Município de Juatuba e LEONIR DA LUZ FONSECA LOPES

Objeto: Prestação de Serviços na função de **MONITOR ESCOLAR DA EDUCACAO BASICA**

Valor: **R\$ 2.833,26 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).**

Prazo de Vigência: **19/10/2026 A 18/12/2026**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0722.12.0365.2152.3190040000.15420001070000**

Data: **19/10/2026**

ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. **244/2026** firmado entre o Município de Juatuba e **DESIREE GOMES APOLINARIO**

OBJETO: Alteração das Cláusulas segunda e terceira do Contrato nº. **244/2026**

“Cláusula 2º - A carga horária a ser cumprida pelo profissional será de **15 horas semanais, totalizando 67 horas mensais**, podendo ser alterada mediante acordo entre as partes, obedecendo aos limites da lei e a proporcionalidade de aumento da carga-horária/remuneração.

Cláusula 3º - A remuneração a ser paga pela carga horária na Cláusula 2º é de **2.477,30(Dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos).**”

Data: 23 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. **248/2026** firmado entre o Município de Juatuba e **MARIANA BUENO REIS**

OBJETO: Alteração das Cláusulas segunda e terceira do Contrato nº. **248/2026**

“Cláusula 2º - A carga horária a ser cumprida pelo profissional será de **23 horas semanais, totalizando 103 horas mensais**, podendo ser alterada mediante acordo entre as partes, obedecendo aos limites da lei e a proporcionalidade de aumento da carga-horária/remuneração.

Cláusula 3º - A remuneração a ser paga pela carga horária na Cláusula 2º é de **3.808,41(Três mil oitocentos e oito reais e quarenta e um centavos).**”

Data: 23 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. **266/2026** firmado entre o Município de Juatuba e **ELIZANGELA CONTARELI SOARES**

OBJETO: Alteração das Cláusulas segunda e terceira do Contrato nº. **266/2026**

“Cláusula 2º - A carga horária a ser cumprida pelo profissional será de **24 horas semanais, totalizando 108 horas mensais**, podendo ser alterada mediante acordo entre as partes, obedecendo aos limites da lei e a proporcionalidade de aumento da carga-horária/remuneração.



Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 Ano: XVIII Edição nº3282 página nº6

Cláusula 3º - A remuneração a ser paga pela carga horária na Cláusula 2º é de **3.993,28(Três mil novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).**"

Data: 24 de setembro de 2026.



Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 Ano: XVIII Edição nº3282 página nº7

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA – Pregão Eletrônico nº 90073/2026, PA 213/2026 – nº compasnet 31/2026 - **Fornecimento de medicamentos éticos de “A a Z” constantes da Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos/ANVISA) sobre o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), destinados ao atendimento de demandas judiciais do Município**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Tipo maior desconto por item. Data e hora da sessão: 10/11/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília). Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br, www.juatuba.mg.gov.br email licitacao@juatuba.mg.gov.br. Telefone: 31 3535-8200. Pregoeiro.

Art. 1º - Aprovar com ressalva a Prestação de Contas do 1º repasse de 2026 do Centro Social Rural da Comunidade de Boa Vista referente ao termo de Fomento 013/2026 (FIA), conforme apresentada em forma e teor;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 23 de outubro de 2026.

Vanessa Antônia Gonçalves do Prado
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 034/2026

Dispõe sobre as Prestações de Contas referentes ao Termo de Fomento/FIA e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 620 de 11 de junho de 2007, Lei Municipal nº 1.219 de 22 de setembro de 2023 e Regimento Interno e em conformidade com a deliberação de sua **218ª Plenária Ordinária**, realizada em 20 outubro de 2026.

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público 001/2026;

CONSIDERANDO o encaminhamento da Prestação de Contas do 1º repasse do Centro Social Rural da Comunidade de Boa Vista, referente ao termo de Fomento 013/2026 (FIA);

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão de Avaliação De Prestação De Contas Das Entidades Do Terceiro Setor que aprovou a referida Prestação de Contas;

CONSIDERANDO a documentação física apresentada em forma e teor;

CONSIDERANDO a análise do CMDCA, referente à referida prestação de contas que constou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias à apreciação das mesmas.

Resolve:



Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 Ano: XVIII Edição nº3282 página nº8

JUAPREV



ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUATUBA torna Pública a Retificação da Portaria n º 031/2026 publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 3254 - Juatuba- MG, quarta-feira 01 de setembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

“Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao (a) servidor (a) público (a) municipal”

LEIA-SE:

“Concede aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao (a) servidor (a) público (a) municipal”

Juatuba, 22 de outubro de 2026.

JAIME DINIZ FILHO
DIRETOR EXECUTIVO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUATUBA

Instituto de Previdência Municipal de Juatuba - JUAPREV
Rua Alípio Nogueira do Amaral, nº 47|Varginha | Juatuba/MG
Telefone: 31 3058-3909



CÂMARA

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 24 de Setembro de 2026

Santos

Jurandir Barroso dos

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA
Portaria Nº 39 de 24 de Setembro de 2026

Suplementação de Dotações



O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 167 da Constituição Federal, e da Lei Municipal Nº 1309 de 18 de Dezembro de 2025, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, resolve:

Artigo 1º: Fica **transferido** o valor na ordem de R\$ 450.000.00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional
Programática	Valor
0007 0100.01.0031.0002.2002.15000000000000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 50.000,00 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	
Total	50.000,00

Artigo 2º: Para cobertura da suplementação ora realizada, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha		Funcional
Programática		
		Valor
0027	0100.01.0031.0002.2003.15000000000000 –	
MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDADES DO	
LEGISLATIVO		50.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais		
Total		50.000,00

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de Setembro de